ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 309/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. FRANCISCO LEOPOLDO SOARES DE RAMOS JUNIOR	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/08/2025 A 01/08/2026
2. ELTON RICARDO STECIUK	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/08/2025 A 01/08/2026
3. JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/08/2025 A 01/08/2026
4. IAGO SARRIBA RAMOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/08/2025 A 01/08/2026
5. PATRICIA CORREA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO ESF	01/08/2025 A 01/08/2026
6. JOSEMAR BORGES DE MATTOS	MECANICO	04/08/2025 A 04/08/2026
7. IDINEI FELIPE ELIAS ALVES	MOTORISTA II-VEIC PESADO	01/08/2025 A 01/08/2026
8. SANDREA DE OLIVEIRA TAVARES	NUTRICIONISTA	06/08/2025 A 06/08/2026
9. ARTHUR CARPENEDO ANDREANI	OFICIAL ADMNISTRATIVO	04/08/2025 A 04/08/2026
10. VALDIR SANTOS DE CAMARGO	SERVIDOR BRAÇAL	04/08/2025 A 04/08/2026
11. KETLEN DOS SANTOS CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2025 A 01/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 04 de agosto de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças